



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

0891/2023

Indica ao Poder Público Municipal a ampliação, requalificação e reforma da Escola Municipal Raimundo de Moura Matos no Bairro Passaré, a fim de convertê-la em escola modelo de educação ambiental de tempo integral, incorporada ao complexo ambiental composto pelo Zoológico Municipal Sargento Prata e o Horto Florestal Municipal Falconete Fialho (Parque Ecológico do Passaré), no Município de Fortaleza e dá outras providências.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 25 de 05 de 2023.


JORGE PINHEIRO – PSDB

25 MAI 2023

16:45

Kauê



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

0891/2020

INDICAÇÃO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a ampliação, requalificação e reforma da Escola Municipal Raimundo de Moura Matos no Bairro Passaré, a fim de convertê-la em escola modelo de educação ambiental de tempo integral, incorporada ao complexo ambiental composto pelo Zoológico Municipal Sargento Prata e o Horto Florestal Municipal Falconete Fialho (Parque Ecológico do Passaré), no Município de Fortaleza e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a ampliar, requalificar e reformar a Escola Municipal Raimundo de Moura Matos localizada no Bairro Passaré, a fim de convertê-la em Escola Modelo de Educação Ambiental de Tempo Integral.

§1º A Escola Municipal Raimundo de Moura Matos deverá ser integrada ao complexo ambiental composto pelo Zoológico Municipal Sargento Prata e pelo Horto Florestal Municipal Falconete Fialho (Parque Ecológico do Passaré), transformando-se em um polo de educação ambiental capaz de formar agentes de transformação do Bairro Passaré e dos bairros circunvizinhos.

§2º A ampliação, requalificação e reforma de que trata este artigo deverá contemplar em seu projeto arquitetônico e paisagístico elementos sustentáveis, energia renovável e manejo de 100% das instalações, privilegiando ferramentas ecológicas de sustentabilidade como superadobe, fossas ecológicas, reaproveitamento de água cinza, dispositivos de



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

aquecimento solar, painéis fotovoltaicos, energia eólica, coleta seletiva de lixo, compostagem, entre outros.

§3º A Escola Municipal Raimundo de Moura Matos deverá contemplar em seu currículo ações e projetos educacionais de preservação ambiental e sustentabilidade, com objetivo de incentivar a preservação da fauna e da flora da região local, ministrando conteúdos que promovam o meio ambiente social e ecologicamente equilibrado, o senso de pertencimento local, a sadia qualidade de vida e os valores de responsabilidade e justiça entre gerações, e que estejam presentes nos materiais didáticos, no Projeto Político Pedagógico da instituição e na rotina escolar como um todo.

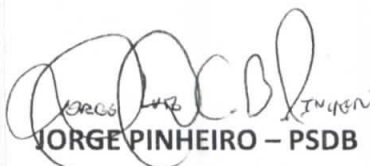
Art. 2º A Escola Municipal Raimundo de Moura Matos passará a atender também aos estudantes do Ensino Fundamental II, oferecendo todas as etapas do Ensino Fundamental.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 dias contados de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, de de 2023.



JORGE PINHEIRO – PSDB



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo promover a ampliação, requalificação e reforma da Escola Municipal Raimundo de Moura Matos no Bairro Passaré, a fim de convertê-la em escola modelo de educação ambiental de tempo integral, incorporada ao complexo ambiental composto pelo Zoológico Municipal Sargento Prata e o Horto Florestal Municipal Falconete Fialho (Parque Ecológico do Passaré), no Município de Fortaleza. Espera-se, com isso, colaborar para proteger e preservar a biodiversidade do bairro Passaré e dos bairros circunvizinhos, cumprindo a vocação natural da região.

O Bairro Passaré, além de possuir significativa área verde, abriga ainda os principais equipamentos públicos municipais de proteção ambiental geridos pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, quais sejam o Zoológico Municipal Sargento Prata, com cerca de 160 animais de 55 espécies, e o Horto Florestal Municipal Falconete Fialho (Parque Ecológico do Passaré) onde são cultivadas mais de 100 mil mudas de 220 espécies diferentes de plantas.

Atualmente as visitas ao Zoológico Municipal Sargento Prata estão suspensas em virtude da realização da segunda etapa das obras de requalificação do Parque Ecológico do Passaré, com previsão de reabertura para o primeiro semestre de 2024. É, todavia, necessário criar uma estrutura adequada e mecanismos de conscientização para que a população local se comprometa, em conjunto com o Poder Público, a proteger e preservar toda a região.

O cuidado com esses espaços deve começar desde cedo, com a educação das novas gerações, por isso propomos a ampliação, a requalificação e a reforma da Escola Municipal Raimundo de Moura Matos, transformando-a na primeira escola modelo de educação ambiental de tempo integral, a fim de promover o meio ambiente social e ecologicamente equilibrado, o senso de pertencimento local, a sadia qualidade de vida e os valores de responsabilidade e justiça entre gerações.

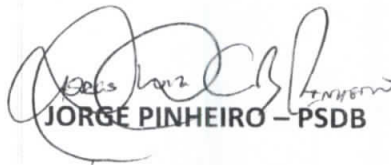


Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

Vislumbrando um cenário ainda maior, transformar o Bairro Passaré e outros Bairros Circunvizinhos num exemplo de Bairro Verde e Sustentável pode ser um ponto de partida para uma transformação ainda mais abrangente, que englobe toda o Município, contribuindo para a preservação da cidade e do Estado.

Assim, cientes da relevância da presente propositura nos mais altos fins do Estado Democrático de Direito, esperamos contar com o apoio dos nobres pares para sua aprovação.



JORGE PINHEIRO – PSDB